

EDITAL nº 8-26 – Reitoria/Pró-Reitoria Acadêmica

Divulga o gabarito preliminar do Vestibular para o Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real realizado em 27/09/26.

A Reitoria e a Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Edital 6-2026 e respectivas alterações, divulga o GABARITO PRELIMINAR do Vestibular para o Curso de Medicina 26-27:

Art. 1º DO GABARITO

1	B
2	A
3	C
4	A
5	B
6	C
7	B
8	C
9	C
10	A
11	E
12	B
13	A
14	B
15	E
16	A
17	C
18	B
19	C
20	B

21	D
22	A
23	E
24	E
25	A
26	A
27	E
28	C
29	D
30	B
31	C
32	C
33	B
34	C
35	A
36	D
37	C
38	B
39	C
40	C

Art. 2º DOS RECURSOS

Eventuais recursos devem seguir as disposições do Edital-2026 e sua Retificação 2-2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam alteradas as disposições constantes do Art. 35 do Edital nº 06/2026, relativas à interposição de recursos, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. *Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interposição de recursos contra o gabarito preliminar das questões objetivas e contra o conteúdo das questões, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e conforme o cronograma oficial do Processo Seletivo.*

§1º. *Será admitida a interposição de recurso contra o gabarito preliminar das questões*

objetivas e contra o conteúdo das questões no período compreendido entre as 18h30 do dia 27 de setembro de 2026 e as 10h do dia 28 de setembro de 2026.

§2º. Os recursos referentes ao gabarito preliminar e às questões objetivas deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço vestibular@camporeal.edu.br, contendo no campo “Assunto”: **RECURSO CONTRA QUESTÕES OBJETIVAS OU GABARITO PROVISÓRIO**, devendo constar, obrigatoriamente, no corpo da mensagem:

- a) nome completo do(a) candidato(a);
- b) CPF;
- c) identificação da questão objeto do recurso;
- d) fundamentação com argumentação clara, objetiva e devidamente justificada.

§3º. As respostas aos recursos interpostos, bem como a publicação do gabarito definitivo e do resultado final do Processo Seletivo, ocorrerão no dia 28 de setembro de 2026, às 14h.

§4º. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido, por meio diverso daquele previsto neste Edital ou desacompanhados das informações obrigatórias, sendo automaticamente indeferidos.

§5º. Não serão aceitos recursos coletivos, interpostos por terceiros ou sem a devida identificação do(a) candidato(a).

§6º. Não será admitida a interposição de recurso administrativo contra a nota da prova de redação, tendo em vista que sua correção observará os critérios objetivos estabelecidos neste Edital e será realizada por banca examinadora.

§7º. As decisões da Comissão Interna do Concurso Vestibular de Medicina possuem caráter definitivo no âmbito administrativo, não cabendo novo recurso, ressalvadas as hipóteses de erro material.

§8º. O resultado da análise dos recursos será divulgado exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, não havendo obrigação de comunicação individual aos(às) candidatos(as).”

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria e Comissão Interna do Concurso Vestibular.

Guarapuava, 27 de setembro de 2026.



Prof. Edson Ayres da Silva
Reitor
Centro Universitário Campo Real